



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO nº 10/2016 – CONSU/UNIFAP

*Aprova Mestrado Profissional em
História, na Universidade Federal do
Amapá.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XVIII, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 24, Inciso V, do Regimento do CONSU, outorga a presente Resolução, CONSIDERANDO:

O processo nº 23125.001187/2016-23

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Mestrado Profissional em História – PROFHISTÒRIA, na Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 28 de março de 2016.

Profª Eliane Superti
Presidente do Conselho Universitário